



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

#### **EDITAL Nº 18/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A VISTA DE PROVA**

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **FAZ SABER** que a vista dos cadernos da Prova Escrita e Prática aos candidatos, conforme item 6.6 do Edital do certame, será realizada nas datas, local e horário abaixo informados, de acordo com regras a seguir estabelecidas, que também regem a interposição do respectivo recurso.

**DATAS:** 22 e 23/06/2024 (SÁBADO E DOMINGO).

**HORÁRIO:** DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS. PORTÕES ABERTOS DURANTE TODO O PERÍODO. COMPARECIMENTO A CRITÉRIO DO CANDIDATO. ENCERRAMENTO ÀS 17:00 HORAS.

**LOCAL:** UNIVERSIDADE MARIO PONTES JUCÁ – UMJ BARRO DURO – AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 1200 – BARRO DURO – MACEIÓ – ALAGOAS.

#### **DA VISTA DE PROVA**

São condições para a vista de prova:

1º) O candidato deverá comparecer ao local durante o período estabelecido, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após o fechamento dos portões, munido de:

- a) Caneta e papel para anotação, se desejar;
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Original da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei nº 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto), ou original do documento de identidade de Notários e Registradores (Lei n. 14.398/2022), em boas condições/legíveis.

2º) Será exigida a apresentação do original dos documentos acima referidos, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3º) O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4º) Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

5º) A vista de prova será conferida pessoalmente ao candidato, sendo vedada a participação de qualquer tipo de representante, inclusive procurador ou advogado, bem como o acompanhamento do candidato por terceiro, candidato ou não.

6º) Durante a vista de prova não será admitida comunicação entre os candidatos ou destes com qualquer pessoa, nem a utilização de dispositivos móveis, como telefones celulares, *tablets*, *notebooks*, máquinas calculadoras, agenda eletrônica, *paggers*, aparelhos sonoros, gravadores ou qualquer outro receptor de mensagens, de armazenamento de arquivos ou equipamentos similares, relógios digitais (tipo "smart watch"), máquinas fotográficas ou qualquer aparelho de captação ou gravação de imagens.

7º) Não será permitida a extração de cópia ou captação da imagem de qualquer folha do caderno de prova.

8º) O candidato poderá fazer anotações pessoais à mão em material próprio destinado a esse fim, sendo vedada a retirada do caderno de prova do local. Ao terminar a vista de prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, o caderno de prova.

9º) Os integrantes da Comissão de Concurso estarão presentes e acompanharão a vista de prova, sendo oportunizados esclarecimentos dos critérios de correção aos candidatos.

10º) A vista de prova poderá ser realizada a qualquer momento, a critério do candidato, dentro do período das 09:00 às 17:00 horas. Encerrado este horário, o candidato deverá entregar o caderno de prova ao fiscal de sala.

11º) Não haverá segunda chamada para a vista de prova, nem sua realização fora das datas, horário, cidade e local predeterminados.

12º) O candidato deverá se apresentar convenientemente trajado para a realização de qualquer das etapas do concurso.

13º) Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 17h00min (dezessete horas), não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

#### **DOS RECURSOS**

1º) Do resultado da Prova Escrita e Prática caberá recurso à Comissão de Concurso, a ser oferecido no prazo de 02 (dois) dias, conforme item 10.3 do Edital do certame.

2º) O prazo para interposição do recurso iniciará às 00h01min do dia 24/06/24 e encerrará às 23h59min do dia 25/06/24.

3º) O recurso deverá ser interposto por meio de "link" próprio deste Concurso no "site" da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), durante o prazo recursal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações  
de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Martins Berthe', with a long horizontal flourish extending to the right.

**Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE**  
Presidente da Comissão de Concurso

Publicação em 22, 23 e 24/05/2024